



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0052/2024

Em, 30 de Abril de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.684,00 (Cento e Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>09.090</b>		<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26,00
			Total da Ação	26,00
			Total da Unidade Orçamentária	26,00

<b>10.100</b>		<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>		
20	606 2004 2040	Manter Atividades do Setor Agricola		
0000286	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.400,00
			Total da Ação	12.400,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.400,00

<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>		
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	102.258,00
			Total da Ação	102.258,00
			Total da Unidade Orçamentária	102.258,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$114.684,00

<b>02.020</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.400,00
			Total da Ação	12.400,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.400,00

**09.090** Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação		
0000213	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		26,00
				Total da Ação		26,00
				Total da Unidade Orçamentária		26,00
	<b>15.150</b>			<b>Fundo Municipal de Saude</b>		
10	301	0171	1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000334	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		15.200,00
				Total da Ação		15.200,00
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000339	3190.04	905	15001002	Contratação por Tempo Determinado		1.419,00
0000340	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.799,00
0000342	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		840,00
				Total da Ação		87.058,00
				Total da Unidade Orçamentária		102.258,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>114.684,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>114.684,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO